

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 65 da Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar nº 593/94, art. 8º, inciso I, e art. 9º, “caput”,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento efetivo a candidata relacionada no ANEXO I, aprovada no Concurso Público Municipal 2018, homologado em 21 de maio de 2019.

Art. 2º. A convocação da aprovada relacionada observa o Edital de Convocação nº 014/2018, publicado em 07 de outubro de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 07 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 14 de outubro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

1 - NÍVEL SUPERIOR

OPÇÃO – ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
137896-9	MARIA RÚBIA DA SILVA ARAÚJO	1º

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:4E401086

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/10/2019. Edição 2126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>